



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

PROCESSO SJC: Nº 000284/2017 – SPDOC Nº 850880/2017

CONTRATO Nº: 14/2017

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2017, FIRMADO ENTRE ESTA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA E A IP SYSTEM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A CENTRAL DE PABX DOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA DE CAMPINAS E FEITIÇO DA VILA.

Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2020, na cidade de São Paulo/SP, compareceram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.381.000/0001-80, com sede no Pátio do Colégio, 184/184, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada pela Coordenadora de Integração da Cidadania **TATIANA RACHED CAMPOS**, RG nº 30.681.530-8 e CPF nº 324.304.538-00, no uso das competências estabelecidas no Decreto Estadual nº 59.101/2013, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **IP SYSTEM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.328.769/0001-45, neste ato representada por **MARCO ANTONIO CESPEDES**, Sócio Proprietário, RG nº 13.190.488-7 e CPF nº 055.812.918-88.

As referidas partes, **CONSIDERANDO**:

- a) que em 11/10/2017 foi celebrado o Contrato nº 14/2017 tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação, instalação, programação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para a central de pabx dos centros de integração da cidadania de Campinas e Feitiço da Vila;
- b) que o referido ajuste está vigente;



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

c) que a negociação dos valores pactuados é necessária, conforme justificativa constante às fls.513/514 no procedimento administrativo SJC nº 850880/2017;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº 014/2017, nos termos dos artigos 65, inciso II, *caput* da Lei federal nº 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

A contratada concede à contratante desconto de 15% sobre o valor mensal devido pela prestação dos serviços objeto do contrato, durante o período de 01/04/2020 a 30/06/2020 conforme demonstrativo constante de fls. 508 do procedimento administrativo SJC 850880/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

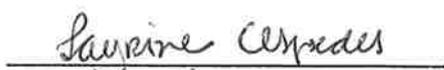
E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 30 de abril de 2020.


TATIANA RACHED CAMPOS
Coordenadora de Integração da Cidadania
CONTRATANTE


MARCO ANTONIO CESPEDÉS
Sócio Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome Tayrine Céspedes
CPF 352.173.928-78
RG 43.942.548-7


Nome Conceição Aparecida Cardoso
CPF 039.735.128-74
RG 13.128.009
Assistente Técnico
de Coordenador



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO SJC: Nº 000284/2017 – SPDOC Nº 850880/2017

CONTRATO Nº: 14/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A CENTRAL DE PABX DOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA DE CAMPINAS E FEITIÇO DA VILA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 30 de abril de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rosana Moraes Peçanha

Cargo: Assessora Técnica II

CPF: 28938387828

RG: 345561314

Data de Nascimento: 25/08/1981



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

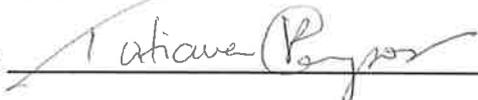
Endereço residencial completo: Rua: Tenente Angelo Mancine nº 07, Vila Pestana-Osasco
E-mail institucional: rpecanha@sp.gov.br
E-mail pessoal: rosanamoraes@bol.com.br
Telefone(s) (11) 3291-2766

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

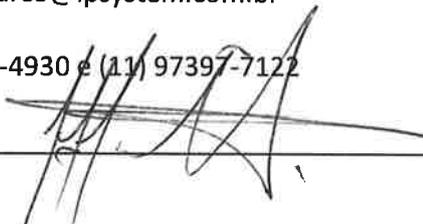
Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tatiana Rached Campos
Cargo: Coordenadora de Integração da Cidadania
CPF: 324.304.538-00 RG: 30.681.530-8
Data de Nascimento: 01/05/1979
Endereço residencial completo: Alameda Santos nº 927 – São Paulo/SP
E-mail institucional: trached@sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s): (11) 3291-2636

Assinatura:  _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Marco Antônio Cespedes
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 055.812.918-88 RG: 13.190.488-7
Data de Nascimento: 16/abril/1965
Endereço residencial completo: R. Rua Fernão Albernaz, 332 – apto. 102 – Vila Nova Savoia – São Paulo/SP – CEP 03532-000
E-mail institucional: marco@ipsystem.com.br
E-mail pessoal:
Telefone (s): (11) 3477-4930 e (11) 97397-7122

Assinatura:  _____